COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL

DEPARTAMENTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA.

Portaria do Diretor de 2.10.89

DESIGNANDO, [illegible] MARTOR[illegible], 13.641.314, Auxiliar Agropecuário, Efetivo, P.6, N.I, do E.V.N.Básico, para responder em caráter de substituição pelo cargo de Encarregado de Setor II,P.5, N.I, do E.V.N.Médio, no Grupo de Classificação de Encargo e Assessoramento, em razão do impedimento do titular Aparecida Maria Francisco, por estar afastada junto à Diretoria, e no impedimento de [illegible] Sílvia Cecília de Castro Bueno, por estar em Licença de Gestante, no período de 4.9.89 a 1.1.90, fazendo jus a diferença entre a P.6, do E.V.N.Básico e a P.6, do E.V.N.Médio.

DEPARTAMENTO DE SEMENTES, MUDAS E MATRIZES

Portaria do Diretor de 2-10-89

Designando, a Sra. MARISA MEIRELES TEIXEIRA [illegible], Engenheiro Agrônomo II, Pesquisador do Serviço de Proteção de Sementes de Cítricos, para substituir a função de Chefe de Seção II, em decorrência do afastamento do titular BERNARDO MANZATTO, a fim de usufruir de 1º período de férias MARECIA MEIRELES MARINA, RG 11.[illegible], no período de 02.10 a 30.10.89, fazendo jus a diferença de vencimento, entre a Faixa 5 Nível III da Escala de Vencimentos - Nível Médio e Faixa 5 Nível III, da Escala de Vencimentos - Nível Médio, devendo as despesas correr em recursos próprios do orçamento vigente.

DESPACHO DO DIRETOR DE 29.09.89

Comunicando a que se refere o artigo 5.1 [illegible] da EEF.

Nome R.G Cargo Função-Fundamento da licença Número de dias ou meses concedidos Quinquênios.Observações.

DORALICE RIBEIRO FERRARI, RG 5.[illegible].701, Encarregado de Setor II, Efetivo, do SES de Araçatuba, 00 dias,quinquênios 19.01.70 a 17.01.75. Nada Perto.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA DO DIRETOR DE 27.09.89

Concedendo, nos termos do artigo 12 da LC 5[illegible] 88, mais 1 (um) quinquênio a RUBENS ANTONIO MÁXIMO, RG. 2.730.572, Encarregado de Setor II, Efetivo, a contar de 21.05.87- 7º quinquênio.

DE 02.10.89

Declarando, que nos termos dos arts. 91,92 e 97 da LC 180/78, os interessados abaixo ficam enquadrados, a partir de 30.09.89, na seguinte conformidade:

JOSÉ ROBERTO DA COSTA, RG 13.050.448 no padrão 7-A/ I-I.
LUIZ FERNANDO RODRIGUES, RG 11.632.632, no padrão 10 A I-I

02.10.89

Declarando, que nos termos dos arts. 1º,2º e 3º das Disposições Transitórias da LC 555, de 21, publicada a 22.12.88, os funcionários/servidores abaixo indicados ficam com o cargo Função-atividade de que são ocupantes,enquadrados a partir de 01.10.89, na seguinte conformidade:

ANEXO II-ANEXO DE ENQUADRAMENTO DAS CLASSES-ESCALA DE VENCIMENTO NÍVEL MÉDIO

Chefe de Seção II SUBSTITUTO

Faixa 5 Nível III

SONIA MARLI VIGNOLI LEMOS, RG 5.065.972

Faixa 5 Nível IV

ADIMIR GABRIEL, RG 5.116.905

RETIFICAÇÕES

No D.O de 07.09.89, apostila de 05.09.89, referente a MARIA APARECIDA BASTELLI MOREIRA, RG 5.972.760 - FACULTA-SE.

Na publicação do D.O de 10.07.89, onde se lê: NELSON ALVES DOS SANTOS, Faixa 1 Nível IV, leia-se Faixa 1 Nível V.

DIVISÃO REGIONAL AGRÍCOLA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Portarias do Diretor Substituto

de 25.09.89

DISPENSANDO a pedido, nos termos do art. 59, I,§ 1º alínea 1 da L.C. 180/78, ZOEL AUGUSTO ALVES BARBOSA, RG. 12.860.738, Desenhista, Lei 500/74, Faixa 3, N.I-EVNM, da função-atividade que exerce junto à D.A. de Guaratinguetá, desta Divisão, a partir de 11.09.89.

de 27.09.89

DESIGNANDO nos termos do § 7º, art. 3º da L.C.180/78, DIRCEU ANDRE RIBEIRO DOS SANTOS, R.G. 10.214.732,Trabalhador Braçal, Lei 500/74, para substituir ROSELAINE ARANTES CORREA, R.G. 17.627.763, Secretário, Comissão, no período de 11 a 25.9.89, durante seu impedimento por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos entre a Faixa 2 - L.C. 556/88 e Faixa 1 - N.I - EVNB, mais as vantagens pecuniárias e Gratificação Fixa da L.C. 585/88, à conta dos recursos próprios do orçamento vigente.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostilas do Diretor, de 26.09.89

DECLARANDO que:

conforme Ofício Circular DDP/DIJ nº 29/88, JOSÉ ALBANO PEREIRA, R.G. 5.078.099, aposentado, faz jús à incidência dos Adicionais por Tempo de Serviço, sobre os vencimentos integrais, inclusive sobre a Sexta Parte, e não como constou da Apostila de 5, publicada em 13.1.87, que foi declarada para cumprir o contido na Apelação Cível nº 69.137-1, da Comarca de São Paulo, Processo PJ. 1.131-84, em nome de Alberto Caliani e outros.

em cumprimento à decisão judicial constante dos autos de Apelação Cível nº 69.137-1, da Comarca de São Paulo, Processo PJ. 1.131-84, em nome de Alberto Caliani e outros e conforme Ofício Circular DDP/DIJ nº 29/88, JOSÉ ALBANO PEREIRA, R.G. 5.078.099, aposentado, faz jus aos proventos mensais de Cz$ 4.321,45, na seguinte conformidade: Padrão 19-E/1-I: Cz$ 1.933,77 (Decreto 25.500/86), mais Sexta Parte: Cz$ 322,29 (arts. 130 da Lei 10.261/68 e 178 da L.C. 180/78), mais Gratificação: Cz$ 815,12 (L.C. 467/86, alterada pela L.C. 496/86), e mais os Adicionais por Tempo de Serviço calculados sobre os integrais vencimentos, inclusive sobre a Sexta Parte: Cz$ 1.250,27 (no regime retribuitório da L.C. 180/78), e não como constou da Apostila de 28.5, publicada em 03.6.87, retificada em 21.8.87.

DIVISÃO REGIONAL AGRÍCOLA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Portarias do Diretor de 22.9.89

TORNANDO SEM EFEITO, a Portaria de 29.6, publicada no DOE. de 7.7.89, que nos termos do artigo 54 e 55 da LC. 180/78, que transferia a pedido, CARLOS JOSÉ RIBEIRO RG. 9.210.093, Técnico Agropecuário, Lei 500/74, Faixa 4, Nível 1, da Casa da Agricultura de Cajobi para a Casa da Agricultura de Severinia da Delegacia Agrícola de Olímpia, antes desta Divisão.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias da Diretora de 25.9.89

CONCEDENDO, nos termos do artigo 130 da lei 10.261/68, a JOSÉ CAIRO MARTINS RG. 4.403.048, Auxiliar de Serviços, efetivo, N-II, da Faixa 1 do Nível Básico, a sexta-parte de seus vencimentos, visto contar mais de 25 anos de efetivo exercício, conforme Certidão de liquidação de tempo de serviço nº 143/89, expedida pela Seção de Pessoal, da Divisão Regional Agrícola de São José do Rio Preto, a partir de 13.9.89.

Apostilas da Diretora de 21.9.89

DECLARANDO, que reafeita a Contagem de Tempo de Serviço em nome de ABILIO CAZILLE RG. 4.437.422, o 5º Adicional por tempo de serviço, fica com a vigência a partir de 28.7.81, o 6º a partir de 3.12.86, e a sexta-parte, a partir de 27.7.91, e não como constou anteriormente.

DECLARANDO, que reafeita a Contagem de Tempo de Serviço em nome de BENEDITO APARECIDO RG. 2.841.822, o 5º Adicional por tempo de Serviço, fica com a vigência a partir de 24.3.81, o 6º a partir de 22.4.86, e não como constou anteriormente

em 27.9.89

CONCEDENDO, nos termos do artigo 12 § 3º da LC 500/88, o primeiro quinquênio de adicional por tempo de Serviço a ANTONIO CENIZETTI LAZARO RG. 9.245.367, Assistente Agropecuário I, a partir de 15.3.89.

DIVISÃO REGIONAL AGRÍCOLA DE BAURU

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DO DIRETOR, de 29-9-89

AFASTANDO, nos termos dos artigos 271 e 1[illegible] da Lei 500/74, JOÃO MARIANO (RG. [illegible]), Lei 500/74,I-1/N-I, EV-Básico, da Divisão Regional Agrícola de Bauru, a partir de 31/9/89, Venda pelo Instituto de Previdência, [illegible] vencimentos, as parcelas remuneratórias correspondentes a Faixa 1, Nível I do E.V. Básico mais Gratificação de Valor Fixo e mais 1,[illegible]% de Adicional por Tempo de Serviço, nos termos da L.C. 585/88

AFASTAMENTO DEFINITIVO, de 29-9-89

Para declarar por o Adicional por tempo de serviço, e Sexta-Parte de LUCILA MARIA SAMPAIO BINGUCI, [illegible] Chefe de Seção II, efetivo, I-EV-N, classificada junto à Divisão Regional Agrícola de Bauru, vigorar como segue e não como constara:

5º ADS a partir de 5/9/89
Sexta-Parte a partir de 10/9/89

DIVISÃO REGIONAL AGRÍCOLA DE ARAÇATUBA

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostilas do Diretor de 29.09.89

DECLARANDO, que o nome correto é DIER AMERICO BACCHETTI, R.G 1.446.592 e não como constou nas apostilas publicadas no D.O.E(s) de 31.07.65, 28.09.65 e 19.03.70.

CONCEDENDO, nos termos do artigo 12, inciso I, §1º da LC 500/88, mais um quinquênio de adicional por tempo de serviço aos abaixo relacionados :

- ANTONIO PEDRO BASSETO, R.G 6.848.640, Técnico Agropecuário, Lei 500/74, a partir de 22.08.89, totalizando 3 quinquenios.
- DIOGO SIMON TERIBILI, R.G 6.848.646,Auxiliar Agropecuário, Efetivo, a partir de 19.08.89, totalizando 3 quinquenios.
- MATEUS DE SOUZA CARDOSO, R.G 6.382.856, Auxiliar Agropecuário, Lei 500/74, a partir de 29.08.89, totalizando-3 quinquenios.

RETIFICAÇÃO NO D.O.E DE 24.12.85

As apostilas de 18, com fundamento nos artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78, tendo em vista o Despacho Normativo do Governador de 2, publicado a 03.08.85 dos abaixo relacionados ficam assim descritas :

- ANTONIO PEDRO BASSETO, R.G 6.848.640, onde se lê:... a partir de 18.08.79, leia-se:...a partir de 24.08.79; onde se lê:...a partir de 23.08.84, leia-se:...a partir de 22.08.84.
- DIOGO SIMON TERIBILI, R.G 6.848.646, onde se lê:... a partir de 28.02.83, leia-se:...a partir de 27.02.83.
- MATEUS DE SOUZA CARDOSO, R.G 6.382.856, onde se lê:... a partir de 18.08.79, leia-se:...a partir de 17.08.79 ; onde se lê:...a partir de 18.08.84, leia-se:...a partir de 17.08.84.

DIVISÃO REGIONAL AGRÍCOLA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Portarias do Diretor, de 28-9-89.

CLASSIFICANDO, junto à sede desta Divisão, a partir de 21-9-89:

- 1 (uma) função-atividade de Oficial de Serviços e Manutenção, Lei 500/74, Faixa 4, Nível I, EVNB, exercida por EDSON MACHADO - RG: 5.434.172, transferida para esta Divisão conforme Resolução SAA, de 19, publicada no D.O. de 20-9-89:

- 1 (um) cargo de Auxiliar de Serviços, efetivo,Faixa 1, Nível I, EVNB, ocupado por MARIA ADELAIDE BRANDÃO FEIXOTO - RG: 5.112.287, transferido para esta Divisão conforme Resolução SAA, de 19, publicada no D.O. de 20-9-89.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostila do Diretor, de 26-9-89.

DECLARANDO que o Senhor ESPEN VILHELM ERIK LEEGHE - RG: 443.193, foi aposentado a partir de 8-3-84.

DIVISÃO REGIONAL AGRÍCOLA DE MARÍLIA

PORTARIAS DO DIRETOR DE 18 e 25/09/89.

DESIGNANDO, com fundamento no artigo 80, da L.C.180/78:

SILVANA MARIA NEGRI DA COSTA,RG.11.137.664,Escriturário,Lei 500/74,junto a C.A. de Assis, para responder pelo expediente da Seção de Apoio Administrativo da D.A. de Assis, nos dias 04, 10, 16, 24 e 30/08/89, em virtude do titular estar em viagem, fazendo jus a diferença entre a Faixa 1, Nível II - Médio e a Faixa 8, Nível II-Médio, de acordo com o disposto no artigo 195, da mencionada L.C..

ROSA MENDES PEREIRA QUINI, RG.12.331.961, Auxiliar de Serviços, Lei 500/74, junto a Divisão Regional Agrícola de Marília, para substituir JOSÉ FERREIRA DA CUNHA , R.G.3.158.305, Chefe de Seção II, Efetivo, na Seção de Finanças no dia 20/09/89, em virtude do Titular estar afastado junto ao Gabinete do Diretor e o 1º substituto em viagem, fazendo jus a diferença entre a Faixa 1, Nível II, Básico e a Faixa 8-Nível II, Médio, de acordo com o disposto no artigo 195, da mencionada L.C..

Educação

Secretário
Wagner Gonçalves Rossi

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 3-10-89

REVOGANDO

EX-OFÍCIO, nos termos do artigo 6º da L.C.180/78, combinado com o artigo 1º, do Decreto 24.633/86, alterado pelo Decreto 28.101/88, a partir das datas mencionadas, os Professores III, P.P-II-EM, abaixo citados, em Jornada Integral de Trabalho Docente, ficando cessados, a partir das mesmas datas, os efeitos das Portarias que os declararam adidos:

a partir de 21.02.89

[illegible] FIGUEIRA SANTANA, RG. 6.455.[illegible] (Educação Especial-Deficientes Mentais), da EEPSG Profa. Francisca Ribeiro Mello Fernandes, para a EEPSG José Augusto Ribeiro, antes em Assis, DE de Assis;

a partir de 21.02.89

[illegible] MARIA RIBEIRO CARVALHO, RG. 5.621.[illegible] (Inglês), da EEE Prof. Luiz Augusto de Oliveira, para a EEPG José Augusto, antes em Tupã, DE de Tupã, EV-Básico, P.2317/89-[illegible].

EX-OFÍCIO, nos termos do artigo 6º da L.C.180/78, combinado com o artigo 1º, do Decreto 24.633/86, alterado pelo Decreto 28.101/88, a partir das datas mencionadas, os Professores I, P.P-II-EM, abaixo citados, ficam cessados, a partir das mesmas datas, os efeitos das Portarias que os declararam adidos:

a partir de 21.02.89

[illegible] (I) Bairro Santo Antônio, para a EEPG Profa. Maria Cecília de Oliveira Valim, antes em Assis, DE de Assis, em Jornada Parcial de Trabalho Docente;

[illegible] (I) Colônia São José, para a EEPG Profa. Maria Cecília de Oliveira Valim, antes em Assis, DE de Assis, em Jornada Parcial de Trabalho Docente;

ANA MARIA LÉRIA [illegible], RG. [illegible], da EEPG(I) Parque Marília, para a EEPG de Vila São João, antes em Cândido Mota, DE de Assis, em Jornada Parcial de Trabalho Docente;

ANA MARIA BERNARDI DE MORAES, RG. [illegible], da EEPG (I) Bairro da Pinguela-Segunda, para a EEPG de Vila São João, antes em Cândido Mota, DE de Assis, em Jornada Parcial de Trabalho Docente;

[illegible] BARBOSA DE SOUZA RIBEIRO, RG. [illegible], da EEPG (I) Bairro da Pinguela-Segunda, para a EEPG de Vila São João, antes em Cândido Mota, DE de Assis, em Jornada Parcial de Trabalho Docente;

MARIA APARECIDA [illegible], RG. [illegible], da EEPG (I) Bairro do Cateto, para a EEPG Francisco Duarte, antes em Iaras, DE de Assis, em Jornada Parcial de Trabalho Docente;

[illegible] DA SILVA, RG. [illegible], da EEPG (I) Bairro da Barreira, para a EEPG Tel. José Joaquim Bittencourt, antes em Palmital, DE de Assis, em Jornada Parcial de Trabalho Docente;

[illegible] APARECIDA [illegible], RG. [illegible], da EEPG (I) Bairro do Cateto, para a EEPG Coel. José Joaquim Bittencourt, antes em Palmital, DE de Assis, em Jornada Parcial de Trabalho Docente;

[illegible] MARIA SILVEIRA CORIANOLI, RG. [illegible], da EEPG (I) Bairro da Água Nova, para a EEPG Coel. José Joaquim Bittencourt, antes em Palmital, DE de Assis, em Jornada Parcial de Trabalho Docente;

IONE GARCIA SILVEIRA MADEIRA, RG. 4.897.254, da EEPG (I) Fazenda Boa Esperança, para a EEPG Profa. Elisabete Soares Garcia, antes em Palmital, DE de Assis, em Jornada Parcial de Trabalho Docente;

MARIA DOLORES DA COSTA SIQUEIRA, RG. 4.327.490, da EEPG (I) Bairro da Pinguela, para a EEPG Profa.Elisabete Soares Garcia, antes em Palmital, DE de Assis, em Jornada Parcial de Trabalho Docente;

NELY CORREIRO MAZZEITO, RG. 5.236.800, da EEPG (I) Bairro da Água dos Arantes, para a EEPG Horácio da Silva Leite, antes em Palmital, DE de Assis, em Jornada Parcial de Trabalho Docente;

MARIA INÊS SCALA BIASON, RG. 6.509.555, da EEPG(I) Estação de Sussuí-Terceira, para a EEPG Horácio da Silva Leite, antes em Palmital, DE de Assis, em Jornada Parcial de Trabalho Docente;

APARECIDA AUGUSTA ROSA VILHA, RG. 5.056.600, da EEPG (I) Fazenda Pirapitinga, para a EEPG Profa.Clarisse Pelizone de Lira, antes em Platina, DE de Assis, em Jornada Parcial de Trabalho Docente;

MARIA IVETI GASPARINO DOS SANTOS, RG. 4.739.364,da EEPG (I) Bairro da Pedreira-Segunda, para a EEPG José Augusto Ribeiro, antes em Assis, DE de Assis, em Jornada Parcial de Trabalho Docente;

CLEUZA GOMES RODRIGUES, RG. 4.751.222, da EEPG(I) Bairro Água do Pavão, para a EEPG Lucas Thomas Mesk,antes em Assis, DE de Assis, em Jornada Parcial de Trabalho Docente;

MARIA VERGÍNIA ZAMBELO BORGES, RG. 4.758.183, da EEPG (I) Fazenda Boa Vista, para a EEPG Dr.João Mendes Junior, antes em Assis, DE de Assis, em Jornada Parcial de Trabalho Docente;

IVANI JOAQUIM DE OLIVEIRA, RG. 4.873.315, da EEPG (I) Fazenda da Pinguela, para a EEPG Prof.Oswaldo Moreira da Silva, antes em Palmital, DE de Assis, em Jornada Parcial de Trabalho Docente;

JURACI GONÇALVES MIRANDA STEFANUTO MARQUES, RG. nº 8.013.639, da EEPG (I) Fazenda Santa Clara, para a EEPSG José Ferifácio do Couto, antes em Alvinlândia, DE de Garça, em Jornada Parcial de Trabalho Docente;

BEATRIZ SCARAMUCCI FONTES MASTARELLI,RG.8.167.413, da EEPG (I) Fazenda São João-Primeira, para a EEPG Cel. Eduardo de Souza Porto, antes em Cândia, DE de Garça, em Jornada Parcial de Trabalho Docente;

SONIA SARTONI GASPAROTO, RG. 7.357.643, da EEPG(I) Fazenda Nossa Senhora Aparecida, para a EEPG Cel.Galdino Ribeiro, antes em Cândia, DE de Garça, em Jornada Parcial de Trabalho Docente;

NEIDE ROSA LIMA DE SOUZA, RG. 5.218.448, da EEPG - (I) Fazenda da Alegria-Segunda, para a EEPG Manoel Joaquim Fernandes, antes em Garça, DE de Garça, em Jornada Parcial de Trabalho Docente;

TOMIKO KATO TEIXEIRA DA SILVA, RG. 8.774.233, da EEPG (I) Fazenda Nova, para a EEPG Profa. Nely Cartonigri de Andrade, antes em Garça, DE de Garça, em Jornada Parcial de Trabalho Docente;

SONIA MARISA CHAVES ROSARIO, RG. [illegible], da EEPG (I) Fazenda Santa [illegible], para a EEPG (P)Prof. [illegible], antes em Garça, DE de Garça, em Jornada Parcial de Trabalho Docente;

HELENA ICUSENCO DE ARAUJO GONÇALVES,RG.9.931.104 , da EEPG (I) Fazenda Cachoeira, para a EEPG Prof. Aloyr da Rosa Lima, antes em Garça, DE de Garça, em Jornada Parcial de Trabalho Docente;

WILMA IPAZARI CHRISTÓFORO, RG. 4.680.715, da EEPG (I) Fazenda São José-Segunda, para a EEPG Manoel Joaquim Fernandes, antes em Garça, DE de Garça, em Jornada Parcial de Trabalho Docente;

MARIELSE DE OLIVEIRA MEDEO CESTARI, RG. 8.862.511 da EEPG (I) Fazenda Santa Ricarda, para a EEPSG Profa. Lydia Yvone Jones Marques, antes em Garça, DE de Garça, em Jornada Parcial de Trabalho Docente;

IRANI [illegible] MACILLONI, RG. 5.585.493, da EEPG (I) Fazenda Santo André, para a EEPG Manoel Joaquim Fernandes, antes em Garça, DE de Garça, em Jornada Parcial de Trabalho Docente;

MARIA APARECIDA [illegible], RG. 4.342.2[illegible], da EEPG (I) Fazenda Santo André-Segunda, para a EEPG Profa.Nely Cartonigri de Andrade, antes em Garça, DE de Garça,em Jornada Parcial de Trabalho Docente;

ANA [illegible] FARENZI DE BERNARDI, RG. 6.794.218, da EEPG (I) Fazenda Santa Maria, para a EEPG Prof.Aloyr da Rosa Lima, antes em Garça, DE de Garça, em Jornada Parcial de Trabalho Docente;

[illegible] DE MARCHI [illegible], RG. 5.897.349, da EEPG(I) Fazenda Santa Helena, para a EEPG Profa. Nelia Mônico [illegible], antes em Garça, DE de Garça, em Jornada Parcial de Trabalho Docente;

[illegible] BRINCHES BERTOLO RIBEIRO, RG. [illegible], da EEPG (I) Fazenda [illegible], para a EEPG (I) [illegible], antes em Garça, DE de Garça, em Jornada Parcial de Trabalho Docente;

[illegible] DE MARIO, RG. [illegible], da EEPG (I) Fazenda [illegible], para a EEPG [illegible], antes em Garça, DE de Garça, em Jornada Parcial de Trabalho Docente;